



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N°095/2023. D.A

Castanhal, 10 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de n° 106/2023, de 05/04/2023, constante no processo n° 020/2023, de 05/04/2023;

RESOLVE:

Designar a Servidora: **HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO** a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, referente ao mês de março/2023, no dia 11/04/2023.

Conceder a referida Servidora 01 (uma) diária, sem pernoite na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.14.

Ao final da referida viagem, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTÁ LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO,
CASTANHAL: 10/04/2023

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL

Kellen Dantas
CONTROLE INTERNO